



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020 DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7488/2020, COM OBJETIVO DE REALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU TARJA, PARA PAGAMENTO NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS DE QUE TRATAM A LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.366/2020 POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 264, de 23 de março de 2020, na sala da Comissão de Licitação, nesta cidade, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU TARJA, PARA PAGAMENTO NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS DE QUE TRATAM A LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.366/2020 POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS**, conforme edital em epígrafe.

O Pregoeiro deu início à Sessão procedendo ao recebimento dos credenciamentos, dos Envelopes de Propostas de Preços (1) e de Habilitação (2).

Logo após foram os documentos de Credenciamento devidamente rubricados e analisados por todos os presentes, procedendo-se aos credenciamentos dos proponentes da seguinte forma:

Fica credenciada a Sra. Claudia Mendes da Silva representante da sociedade empresária Biq Benefícios Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.878.237/0001-19.

Fica credenciada a Sra. Priscila de Sousa Mesquita, representante da sociedade empresária Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.207.352/0001-40.

Fica credenciada a Sra. Fabiana de Oliveira de Paula, representante da sociedade empresária M&S Serviços Administrativos Ltda Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.069.189/0001-62.

Fica credenciada a Sra. Andréa Rodrigues Esch, representante da sociedade empresária Trivale Administração Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

Continuidade da Ata referente ao Pregão Presencial nº 038/2020 – 27/08/2020 às 16h00

Fica credenciado o Sr. José Fernando Amador das Chagas, representante da sociedade empresária Alelo S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.740.876/0001-25.

Compareceram na condição de ouvintes os representantes do Conselho Escolar da Escola Municipal Paulo Freire a Sra. Sra. Elineide de Souza Costa, inscrita no CPF sob o nº. 039.028.157-36 e a Sra. Olívia Garcia da Silva Santos, inscrita no CPF sob o nº. 089.121.187-06.

Compareceram na condição de ouvintes os representantes do Conselho Escolar do Colégio Municipal Paulo Freire a Sra. Sra. Elineide de Souza Costa, inscrita no CPF sob o nº. 039.028.157-36 e a Sra. Olívia Garcia da Silva Santos, inscrita no CPF sob o nº. 089.121.187-06.

Compareceu na condição de ouvinte a representante do Conselho Escolar do INEFI a Sra. Juliana Souza de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº. 119.150.847-17.

Compareceu na condição de ouvinte o presidente em exercício da ServBúzios o Sr. Marcos Santos da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 083.813.437-80.

Compareceu na condição de ouvinte a Sra. Karen Souza Reis de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 147.875.277-70, aluna do Colégio Municipal Paulo Freire.

Pela empresa Trivale Administração Ltda foi dito que as empresas Le Card Administradora de Cartões Ltda e Biq Benefícios Ltda apresentam penalidades pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP e Prefeitura Municipal de Regente Feijó/SP, respectivamente, e de acordo com o edital estariam inaptas a participarem do presente certame. Assim como a empresa M&S Serviços Administrativos Ltda Epp apresenta uma suspensão na Fundação Criança de São Bernardo do Campo/SP.

Pelas empresas Le Card Administradora de Cartões Ltda e Biq Benefícios Ltda foi dito que as penalidades em si não teriam o condão de inviabilizar a participação das mesmas no certame, pois a Súmula 51 do TCE/SP e Súmula 06 do TCE/RJ deixam claro que apenas a penalidade no mesmo ente federativo ou órgão seria capaz de inviabilizar a participação.

Pela empresa M&S Serviços Administrativos Ltda Epp foi dito que não existe a suspensão mencionada pela empresa Trivale Administração Ltda.

Foi realizada a consulta nos Órgãos Federais, não havendo nenhuma restrição para as empresas participantes.

Procedeu-se a abertura dos envelopes de Proposta de Preço.

Todas as propostas foram classificadas para fase de lances.

Foi iniciada a fase de Lances Verbais, que ora segue anexo aos autos.

Finalizada a fase de lances verbais.

A sociedade empresária Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.207.352/0001-40 apresentou a melhor proposta no valor de -7% de desconto na taxa de administração.

A sociedade empresária Biq Benefícios Ltda apresentou a segunda melhor proposta no valor de -4,59% de desconto na taxa de administração.

A sociedade empresária M&S Serviços Administrativos Ltda Epp apresentou a terceira melhor proposta no valor de -4,10% de desconto na taxa de administração.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

Continuidade da Ata referente ao Pregão Presencial nº 038/2020 – 27/08/2020 às 16h00

Em prosseguimento, foi dado prazo de 24 horas para que as empresas Le Card Administradora de Cartões Ltda e M&S Serviços Administrativos Ltda Epp apresentem a análise de viabilidade comprovando a exequibilidade da proposta apresentada.

Consigna-se que a empresa Biq Benefícios Ltda já apresentou a análise de viabilidade nos documentos relativos a proposta. Sendo a única dentre as três melhores propostas acima citadas que a apresentou o documento em referência.

Pela sociedade empresária Biq Benefícios Ltda foi dito que o Pregoeiro descumpriu o item 7.1.1 do edital que prevê a exigência de apresentação de comprovação de viabilidade juntamente com a proposta.

A sociedade empresária Trivale Administração Ltda manifestou intenção em interpor recurso quanto ao credenciamento das empresas Le Card Administradora de Cartões Ltda, Biq Benefícios Ltda e M&S Serviços Administrativos Ltda Epp, assim como a inexequibilidade da proposta da sociedade empresária Le Card Administradora de Cartões Ltda.

A sessão foi suspensa, ficando desde já designada nova sessão para o dia 28/08/2020, sexta-feira, às 14:00 para prosseguimento do certame.

Nada mais havendo, abriu-se prazo para cumprimento do solicitado, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Marcelo Chebor da Costa
Pregoeiro

Jairo de Souza Pereira
Membro de Apoio

Juciara Tardelli dos Santos Silva
Membro de Apoio

Licitantes:

Biq Benefícios Ltda
CNPJ/MF nº 07.878.237/0001-19

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ/MF nº 19.207.352/0001-40

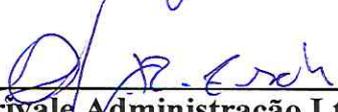


PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

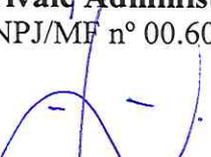
Continuidade da Ata referente ao Pregão Presencial nº 038/2020 – 27/08/2020 às 16h00



M&S Serviços Administrativos Ltda Epp
CNPJ/MF nº 26.069.189/0001-62



Trivale Administração Ltda
CNPJ/MF nº 00.604.122/0001-97

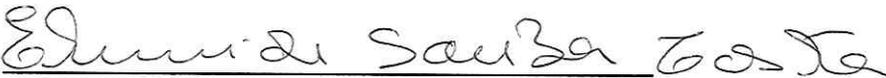


Alelo S.A.
CNPJ/MF nº 04.740.876/0001-25

Ouvintes:



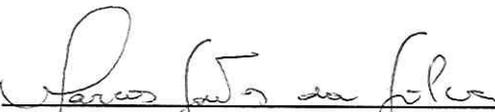
Juliana Souza de Carvalho
CPF/MF nº 119.150.847-17



Elineide de Souza Costa
CPF/MF nº 039.028.157-36



Olívia Garcia da Silva Santos
CPF/MF nº 089.121.187-06



Marcos Santos da Silva
CPF/MF nº 083.813.437-80



Karen Souza Reis de Oliveira
CPF/MF nº 147.875.277-70